



Serviço Autônomo de Água e Esgoto Luz MG

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/2002

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

DECLARAÇÃO

_____, CNPJ _____
sediada _____, por intermédio de seu
representante legal, o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de
Identidade nº..... e do CPF nº, infra-assinado, e para
os fins do Pregão nº 02/2020, **DECLARA** expressamente que cumpre plenamente os
requisitos de habilitação com todos os termos estabelecidos neste Edital.

_____, _____ de _____ de 2020.

LICITANTE

Carimbo do CNPJ

Nome: _____

Nº Cédula de Identidade: _____



ANEXO IV

PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020

Pela presente, apresento a proposta de preços dos itens relacionados abaixo e desde já concordo com as condições previstas no edital referente ao **Pregão nº 03/2020**.

Razão Social da Licitante: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Informações para pagamento:

Banco: _____ **Agência** _____ **Conta:** _____

ITEM I - MONITORAMENTO DO CORPO HÍDRICO RECEPTOR

Montante e a Jusante dos Lançamentos			
ETE – LUZ			
Parâmetro	UN	Periodicidade 12 meses	Valor R\$
Densidade de Cianobactérias	cel/ml	Semestral	
Clorofila a	ug/l	Semestral	
Cloreto Total	mg/L	Semestral	
Fósforo Total	mg/L	Semestral	
Nitrato	mg/L	Semestral	
Nitrogênio Amoniacal Total	mg/L	Semestral	
Óleos e Graxas	mg/L	Semestral	
Substancias Tensoativas	mg/L	Semestral	
Condutividade elétrica	Us/cm	Semestral	
DBO	mg/L	Semestral	
DQO	mg/L	Semestral	
Oxigênio dissolvido	mg/L	Semestral	
Ph		Semestral	
E.coli	NMP	Semestral	
Sólidos Sedimentáveis	ml /L	Semestral	
Turbidez	UNT	Semestral	
Valor Total			R\$

Montante e a Jusante dos Lançamentos			
ETE – ESTEIOS			
Parâmetro	UN	Periodicidade 12 meses	Valor R\$
Densidade de Cianobactérias	cel/ml	Semestral	
Clorofila a	ug/l	Semestral	
Cloreto Total	mg/L	Semestral	
Fósforo Total	mg/L	Semestral	
Nitrato	mg/L	Semestral	
Nitrogênio Amoniacal Total	mg/L	Semestral	

Óleos e Graxas	mg/L	Semestral	
Substancias Tensoativas	mg/L	Semestral	
Condutividade elétrica	Us/cm	Semestral	
DBO	mg/L	Semestral	
DQO	mg/L	Semestral	
Oxigênio dissolvido	mg/L	Semestral	
pH		Semestral	
E.coli	NMP	Semestral	
Sólidos Sedimentáveis	ml /L	Semestral	
Turbidez	UNT	Semestral	
Valor Total			R\$

Montante e a Jusante dos Lançamentos ETE - CAMPINHO			
Parâmetro	UN	Periodicidade 12 meses	
Densidade de Cianobactérias	cel/ml	Semestral	
Clorofila a	ug/l	Semestral	
Cloreto Total	mg/L	Semestral	
Fósforo Total	mg/L	Semestral	
Nitrato	mg/L	Semestral	
Nitrogênio Amoniacal Total	mg/L	Semestral	
Óleos e Graxas	mg/L	Semestral	
Substancias Tensoativas	mg/L	Semestral	
Condutividade elétrica	Us/cm	Semestral	
DBO	mg/L	Semestral	
DQO	mg/L	Semestral	
Oxigênio dissolvido	mg/L	Semestral	
Ph		Semestral	
E.coli	NMP	Semestral	
Sólidos Sedimentáveis	ml /L	Semestral	
Turbidez	UNT	Semestral	
Valor Total			R\$

Recoleta: Montante e Jusante dos Lançamentos: Quantidade: 02			
Parâmetro	UN	Periodicidade 12 meses	Valor R\$
Densidade de Cianobactérias	cel/ml	Semestral	
Clorofila a	ug/l	Semestral	
Cloreto Total	mg/L	Semestral	
Fósforo Total	mg/L	Semestral	
Nitrato	mg/L	Semestral	
Nitrogênio Amoniacal Total	mg/L	Semestral	
Óleos e Graxas	mg/L	Semestral	
Substancias Tensoativas	mg/L	Semestral	
Condutividade elétrica	Us/cm	Semestral	
DBO	mg/L	Semestral	
DQO	mg/L	Semestral	
Oxigênio dissolvido	mg/L	Semestral	

pH		Semestral	
E.coli	NMP	Semestral	
Sólidos Sedimentáveis	ml /L	Semestral	
Turbidez	UNT	Semestral	
Valor			R\$

ITEM II - ANÁLISE DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO

ETE - LUZ					
Parâmetro	UN	Periodicidade 12 meses	Esgoto bruto	Esgoto Tratado	Valor R\$
Teste de toxicidade aguda	---	Anual		x	
Cloreto Total	mg/ L	Mensal		x	
Fósforo Total	mg/ L	Mensal		x	
Nitrato	mg / L	Mensal		x	
Nitrogênio Amoniacal Total	mg / L	Mensal		x	
Substâncias tensoativas	mg / L	Mensal		x	
Condutividade elétrica	Us /cm	Mensal	X	x	
DBO	mg/L	Mensal	X	x	
DQO	mg/L	Mensal	X	x	
Ph		Mensal	X	x	
E. coli	NMP	Mensal	X	x	
Sólidos sedimentáveis	ML/L	Mensal	X	x	
Sólidos totais	mg/L	Mensal	X	x	
Óleos e graxas	mg/L	Mensal	X	x	
Surfactantes ABS	mg/L	Mensal	X	x	
Oxigênio dissolvido	mg/L	Mensal		x	

ETE - ESTEIOS				
Parâmetro	UN	Periodicidade 12 meses	Esgoto bruto	Esgoto Tratado
Teste de toxicidade aguda	---	Anual		x
Cloreto Total	mg/ L	Bimestral		x
Fósforo Total	mg/ L	Bimestral		x
Nitrato	mg / L	Bimestral		x
Nitrogênio Amoniacal total	mg / L	Bimestral		x
Substâncias tensoativas	mg / L	Bimestral		x
Condutividade elétrica	Us /cm	Bimestral	X	x
DBO	mg/L	Bimestral	X	x
DQO	mg/L	Bimestral	X	x
Ph		Bimestral	X	x
E. coli	NMP	Bimestral	X	x
Sólidos sedimentáveis	ML/L	Bimestral	X	x
Sólidos totais	mg/L	Bimestral	X	x
Óleos e graxas	mg/L	Bimestral	X	x
surfactantes ABS	mg/L	Bimestral	X	x
Oxigênio dissolvido	mg/L	Bimestral		x
			Valor Total	R\$

ETE – CAMPINHO					
Parâmetro	UN	Period.	Esgoto bruto	Esgoto Tratado	Valor R\$
Teste de toxicidade aguda	---	Anual		x	
Cloreto Total	mg/ L	Bimestral		x	
Fósforo Total	mg/ L	Bimestral		x	
Nitrato	mg / L	Bimestral		x	
Nitrogênio Amoniacal Total	mg / L	Bimestral		x	
Óleos e graxas	mg / L	Bimestral		x	
Substâncias tensoativas	mg / L	Bimestral		x	
Condutividade elétrica	Us /cm	Bimestral	x	x	
DBO	mg/L	Bimestral	x	x	
DQO	mg/L	Bimestral	x	x	
Ph		Bimestral	x	x	
E. coli	NMP	Bimestral	x	x	
Sólidos sedimentáveis	ML/L	Bimestral	x	x	
Sólidos totais	mg/L	Bimestral	x	x	
Óleos e graxas	mg/L	Bimestral	x	x	
Surfactantes ABS	mg/L	Bimestral	x	x	
Oxigênio dissolvido	mg/L	Bimestral		x	
				Total	R\$

RECOLETA DAS ETES - TOTAL DE 10 (DEZ)					
Parâmetro	UN	Period.	Esgoto bruto	Esgoto Tratado	Total R\$
Teste de toxicidade aguda	---	Anual		x	
Cloreto Total	mg/ L	Mensal		x	
Fosforo Total	mg/ L	Mensal		x	
Nitrato	mg / L	Mensal		x	
Nitrogênio Amoniacal Total	mg / L	Mensal		x	
Substancias tensoativas	mg / L	Mensal		x	
Condutividade elétrica	Us /cm	Mensal	x	x	
DBO	mg/L	Mensal	x	x	
DQO	mg/L	Mensal	x	x	
Ph		Mensal	x	x	
E. coli	NMP	Mensal	x	x	
Sólidos sedimentáveis	ML/L	Mensal	x	x	
Sólidos totais	mg/L	Mensal	x	x	
Óleos e graxas	mg/L	Mensal	x	x	
Surfactantes ABS	mg/L	Mensal	x	x	
Oxigênio dissolvido	mg/L	Mensal		x	
				Valor Total	R\$

ITEM III - ANÁLISE DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - POÇO ARTESIANO, COM BASE NA PORTARIA 2914, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

PONTOS DE COLETA	LOCALIDADE	PERIODICIDADE	
			Valor R\$
POÇO1	ESTEIOS	Semestral	
POÇO 2	ESTEIOS	Semestral	
POÇO1	BREJINHO	Semestral	

POÇO1	CAMPINHO	Semestral	
POÇO1	CAMPO DO MEIO	Semestral	
POÇO1	OLARIA	Semestral	
Valor Total			R\$

As análises deverão obedecer aos seguintes parâmetros legais, entre outros aplicáveis:

Portaria 2914/2011, do Ministério da Saúde (água tratada);

Deliberação Normativa Conj. COPAM/CERH nº 01, de 05/05/2008 artigo 29º para lançamento de efluente sanitário;

Deliberação Normativa Conj. COPAM/CERH nº 01, de 05/05/2008 artigo 14 para águas de classe2;

Resolução CONAMA nº 357/2005 (águas superficiais);

Resolução CONAMA nº 396/2008 (águas subterrâneas);

Deliberação Normativa Conjunta COPAM/CERH-MG nº 01/2008 (efluentes do tratamento de esgotos).

ITEM IV - ANÁLISE DE ÁGUA SUBTERRÂNEA - POÇO DE MONITORAMENTO ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO

Águas Subterrâneas da Estação de Tratamento de Esgoto			
POÇO 1 E 2, DE MONITORAMENTO DA ETE - LUZ			
Parâmetro	UM	Periodicidade	Valor R\$
Condutividade elétrica	Us/cm	Anual	
E.Coli	NMP	Anual	
Cloreto Total	mg/L	Anual	
Nitrato	mg/L	Anual	
Nitrogênio Amoniacal total	mg/L	Anual	
Nível da água		Anual	
pH		Anual	
Valor Total			R\$

Águas Subterrâneas da Estação de Tratamento de Esgoto			
POÇO 1 DE MONITORAMENTO DA ETE - ESTEIOS			
Parâmetro	UN	Periodicidade	Valor R\$
Condutividade elétrica	Us/cm	Anual	
E.Coli	NMP	Anual	
Cloreto Total	mg/L	Anual	
Nitrato	mg/L	Anual	
Nitrogênio Amoniacal total	mg/L	Anual	
Nível da Água		Anual	
pH		Anual	
Valor Total			R\$

Águas Subterrâneas da Estação de Tratamento de Esgoto			
POÇO 1 DE MONITORAMENTO DA ETE - CAMPINHO			
Parâmetro	UN	Periodicidade	Valor R\$
Condutividade elétrica	Us/cm	Anual	
E.Coli	NMP	Anual	
Cloreto Total	mg/L	Anual	
Nitrato	mg/L	Anual	
Nitrogênio Amoniacal total	mg/L	Anual	
Nível da Água		Anual	
Ph		Anual	
Valor Total			R\$

Condições de Pagamento: _____ (conforme edital)

No preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme Edital.

LOCAL, ____/____/2020.

Licitante

ANEXO V

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ _____,
sediada _____, por intermédio de seu
representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira
de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, infra-
assinado, e para os fins do Pregão nº 03/2020, **DECLARA** expressamente que até a presente
data, **inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação** no presente processo
licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, em
cumprimento ao que determina o Edital.

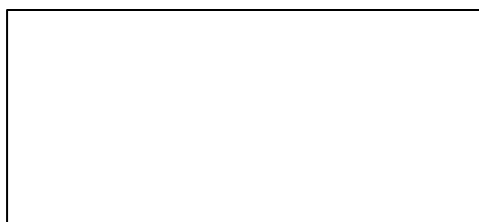
....., de de2020.

LICITANTE

Nome: _____

Nº Cédula de Identidade: _____

CARIMBO CNPJ



ANEXO VI

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020

EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ _____,
sediada _____, por intermédio de seu
representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) da
Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____,
infra-assinado, nos autos do Pregão nº 03/2020, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V
do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de
outubro de 1999, que **não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso
ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.**

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

....., de de2020.

LICITANTE

Carimbo do CNPJ



Serviço Autônomo de Água e Esgoto Luz MG

ANEXO VII

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ _____,
sediada _____, por intermédio de seu
representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira
de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, infra-
assinado, nos autos do Pregão nº 03/2020, **DECLARA** expressamente que concorda com todos
os termos estabelecidos neste Edital, em cumprimento ao que determina o referido Edital.

....., de de

LICITANTE

Nome: _____

Nº Cédula de Identidade: _____

Carimbo do CNPJ



ANEXO VIII

MINUTA CONTRATO Nº /2020

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUZ/MG E DO OUTRO A EMPRESA _____

*PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020*

Pelo presente instrumento particular, de um lado o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUZ/MG, pessoa jurídica de direito público interno, autarquia municipal integrante da Administração Pública Indireta do Município de Luz, com sede administrativa à Avenida Laerton Paulinelli, nº 153, bairro Monsenhor Parreira, inscrito no CNPJ sob o nº 12.989.105/0001-02, neste ato representado pelo Diretor-Presidente, Luis Augusto Mendes Carvalho, doravante simplesmente denominado SAAE, e de outro lado, a empresa _____, com sede à _____, inscrita no CNPJ sob o número _____, representada pelo _____, doravante simplesmente denominado CONTRATADA, de acordo com o Processo de Licitação nº 04/2020, modalidade Pregão Presencial Nº 03/2020 e as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93, celebram o presente contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: É objeto deste contrato a prestação de serviço por um período estimado de 12 (doze) meses, prorrogáveis por período até 60 (sessenta) meses, de análises físico-químicas e microbiológicas de: 1) Água tratada em atendimento à Portaria nº 2.914/2011 do Ministério da Saúde; 2) Água bruta em atendimento à Resolução CONAMA nº 357/2005 (águas superficiais) e à Resolução CONAMA nº 396/2008 (águas subterrâneas); 3) Efluente de tratamento de esgoto sanitário em atendimento à Resolução CONAMA nº 357/2005, à Resolução CONAMA nº 430/2011 e à Deliberação Normativa Conjunta COPAM/CERH-MG nº 01/2008.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor do presente contrato é de R\$ _____ (), que corresponde a:

- 01) 20 Análises cianobactérias em água bruta superficial;
- 02) 20 Análises clorofila “a” em água bruta superficial;
- 03) 58 Análises cloreto total em água bruta superficial;
- 04) 58 Análises fósforo total em água bruta superficial;
- 05) 58 Análises nitrato em água bruta superficial;
- 06) 58 Análises nitrogênio amoniacal total em água bruta superficial;
- 07) 54 Análises substâncias tensoativas em água bruta superficial;
- 08) 92 Análises de condutividade elétrica em água bruta superficial;
- 09) 88 Análises DBO em água bruta superficial;

- 10) 88 Análises DQO em água bruta superficial;
- 11) 92 Análises e.coli em água bruta superficial;
- 12) 88 Análises sólido sedimentáveis em água bruta superficial;
- 13) 68 Análises sólido totais em água bruta superficial;
- 14) 88 Análises óleo e graxa em água bruta superficial;
- 15) 68 Análises surfactante ABS em água bruta superficial;
- 16) 88 Análises oxigênio dissolvido em água bruta superficial;
- 17) 20 Análises turbidez em água bruta superficial;
- 18) 04 Análises de nível de água em poço artesiano.

§ 1º - Cada análise corresponde à relação de parâmetros contidos no Processo 04/2020, deflagrado pelo CONTRATANTE.

§ 2º - O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor contido nas notas fiscais no prazo de 30 dias do recebimento das mesmas e após o resultado das análises de cada remessa de amostras.

§ 3º - Os resultados das análises licitadas deverão ser fornecidos dentro do prazo de 30 (trinta) dias, após o recebimento das amostras coletadas, devendo estar registrado nos laudos a metodologia utilizada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRITÉRIO DE REAJUSTE: O preço ofertado pelo licitante poderá ser reajustado ou reduzido, de acordo com planilha de custo, que será apresentada pelo interessado contratado ou solicitado pelo Poder Público contratante, com adequações para manter o equilíbrio econômico-financeiro, bem como para atender acréscimos ou decréscimos do objeto contratado, através de Termo Aditivo, nos termos do art. 65, incisos I e II, alíneas “b” e “d” e §§ 1º e 2º da Lei Federal N.º 8.666/93.

Parágrafo único - Havendo prorrogação do prazo contratual os preços poderão ser reajustados anualmente tendo por base o IGPM da Fundação Getúlio Vargas.

CLÁUSULA QUARTA – DO ENVIO: O envio das amostras será feito parceladamente e sua periodicidade de acordo com a Cláusula Primeira, sendo que todas as amostras serão enviadas dentro do prazo de validade deste contrato.

§ 1º - A coleta das amostras ficará a cargo da CONTRATADA.

§ 2º - Todo o material para a coleta deverá ser fornecido pela CONTRATADA, que se responsabilizará também pelas despesas de frete relativas ao envio em Luz/MG, bem como o retorno dos mesmos até o local onde serão realizadas as análises.

§ 3º - As metodologias analíticas para determinação de todos os parâmetros relacionados devem atender às normas nacionais da edição mais recente da publicação do Standard Methods For The Examination of Water And Wastewater, de autoria da APHA (American Public Health Association), AWWA (American Water Works Association) e WEF (Water Environment Federation), ou de normas publicadas pela ISO (International Standardization Organization).

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Fica a Contratada obrigada a:

- a) Arcar com os tributos Federais, Estaduais e Municipais que incidirem sobre o fornecimento.
- b) Cumprir todas as normas, posturas e regulamentos: Municipal, Estadual e Federal incidentes.
- c) Prestar os serviços dentro dos respectivos prazos e condições estabelecidos neste edital.
- d) Cumprir com todos os prazos e condições de entrega dos bens licitados de acordo com o edital.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária do exercício de 2020 e dos exercícios seguintes:

03.02.2.221.3.3.90.39.00.00.00.00 0100 - Ficha nº 20

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá início a partir de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado mediante termo de aditivo, respeitado os limites da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA OITAVA – REGIME LEGAL E CLÁUSULAS COMPLEMENTARES: O presente contrato vincula-se ao Processo de Licitação nº 04/2020, modalidade Pregão Presencial Nº 03/2020 e as Leis nº 10.520/02 e 8666/93.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: Garantida a prévia defesa, a inexecução total ou parcial das obrigações decorrente desta licitação, poderá acarretar à Contratada as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multas;
- c) Suspensão temporária para participar em licitações promovidas pelo SAAE, por prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o SAAE, enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do artigo 87, IV, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único - A Contratada sujeitar-se-á à multa nos seguintes casos, calculada sobre o valor global do empenho:

- a) Será de 0,034% (zero vírgula zero trinta e quatro por cento) por dia de atraso, caso venha incorrer em atraso na entrega do material;
- b) Será de 10% (dez por cento), caso venha desistir do cumprimento da execução do serviço licitado.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESCISÃO: A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, com fulcro nos artigos 78, 79 e 80 da lei 8.666/93 e suas alterações.



Serviço Autônomo de Água e Esgoto Luz MG

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Luz/MG para dirimir quaisquer dúvidas que eventualmente possam advir do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acertadas mandaram lavrar o presente instrumento, na presença de duas testemunhas de tudo cientes, em duas vias de igual teor e forma.

Luz/MG, ____ de _____ de 2020.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome
CPF

Nome
CPF



Serviço Autônomo de Água e Esgoto Luz MG

ANEXO IX

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EPP

_____, inscrita no CNPJ _____,
sediada _____, por intermédio de seu
representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira
de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, infra-
assinado, nos autos do **Pregão nº 03/2020, DECLARA** expressamente que está enquadrada
como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da LC nº 123/2006.

....., de de

LICITANTE



Serviço Autônomo de Água e Esgoto Luz MG

ANEXO X

FORMULÁRIO DE RETIRADA DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE ANÁLISES DE ÁGUA E ESGOTO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO NAS LOCALIDADES ATENDIDAS PELO SAAE DE LUZ

RAZÃO SOCIAL: _____

ENDEREÇO COMPLETO: _____

CNPJ: _____

TELEFONE: _____

FAX: _____

E-MAIL: _____

PESSOA PARA CONTATO: _____

Retirei pela Internet, na página do SAAE Luz- MG (www.saaeluz.mg.gov.br), cópia do Edital do **Processo Licitatório 04/2020, Pregão 03/2020**, ciente de que os envelope(s) de HABILITAÇÃO e PROPOSTAS serão recebidos até o dia e horário indicados no Edital em epígrafe.

_____, _____ de _____ de 2020.

Assinatura e carimbo CNPJ

ATENÇÃO:

A empresas que obtiverem o Edital pela Internet, deverão encaminhar este comprovante imediatamente, devidamente preenchido, para e email saae@luz.mg.gov.br. Este procedimento se faz necessário para comunicação com as empresas licitantes, caso haja alguma alteração no Edital.

Nome: _____

Nº Cédula de Identidade: _____